



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5635

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Rosemberg dos Anjos Medeiros

Data: 25/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 58/2002. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação Atlética Banco do Brasil – AABB”.

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 03

Espécie : PL
Categoria : Utilidade pública
Cx : 25.5
ordem: 26
nº fcs : 31

58/2002
20/08/2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR – ROSEMBERG MEDEIROS

ASSUNTO:

Concede título declaratório de utilidade pública, à Associação
Atlética Banco do Brasil – AABB.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 25/06/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - ANOVAZO EN REGISTRO DE URGENCIA
- 5 - En. 20.08.2002
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei N° _____ /2002

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara de Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-AABB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.358.619/0001-42, com sede à Av. Governador Magalhães Pinto, nº3472, Bairro Planalto, Montes Claros-MG.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 24 de Junho de 2002

Rosemberg Medeiros
Rosemberg Medeiros
Vereador líder do PFL

Rosemberg Medeiros :
VEREADOR
LÍDER DO PFL

PRESIDENTE

EM	DE
DE 20	
A COMISSÃO DE	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

E VOTOS

EM 26 DE AUGUSTO DE 2002

PRESIDENTE

E LEGISLAÇÃO

de 26 de Agosto de 2002

J. S. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

REGIME DE URGENCIA

EM 20 DE AGOSTO DE 2002

PRESIDENTE